



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO N. 10.261 DE 03 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor Municipal ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONVÊNIOS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, o Sr. ROMES RAMOS DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 03 de abril de 2017


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL